



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1166

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1166

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.436, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A  
INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO  
DE CREDENCIAMENTO DE  
EMPRESAS PARA  
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS  
N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

- Considerando o artigo 6º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.878/2024, que prevê a necessidade de designação de comissão de contratação para exame e julgamentos dos documentos de habilitação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Credenciamento, responsável por conduzir o procedimento de Credenciamento referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, destinado ao Credenciamento de Pessoa Jurídica e MEI para a contratação de empresas para apresentações artísticas de shows musicais conforme calendário anual de festividades e outros eventos promovidos pela Prefeitura de Ipeúna.

**Art. 2º** - A Comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Laisa Magrini de Godoy – Presidente;

Cristiane Magalhães Mota – Agente de contratação;

Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa – Membro.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

I - Analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento;

II - Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos credenciados;

III - Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto no Edital e na legislação vigente;

IV - Elaborar e assinar as atas e relatórios necessários ao andamento do credenciamento;

V - Exercer outras atribuições inerentes ao procedimento de credenciamento.

**Art. 4º** - Os membros nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos, sendo-lhes vedada qualquer espécie de remuneração adicional pelo desempenho dessas atividades.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**IPEÚNA, 18 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa O.L.M. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.399.165/0001-04, Ata de Registro de Preços n.º 53/2024, referente ao fornecimento de materiais odontológicos, Pregão Eletrônico N.º 27/2024; tendo em vista que a citada empresa não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 02 de julho de 2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

#### Autorização de Contratação Direta

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 291/2025

Processo Nº 2025/000503.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Poda e Supressão de Árvores para a Secretaria Municipal de Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CONTRATADA: 58.724.284 TIAGO PENTEADO DOS SANTOS - CNPJ nº 58.724.284/0001-49

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 01/07/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 298/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1166

Página 3 de 6

Processo Nº 2025/000522.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de palcos e tendas, incluindo os serviços de montagem e desmontagem.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ 11.451.870/0001-01)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 01/07/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

---

### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 283/2025

Processo Nº 2025/000491.

OBJETO: Aquisição de kit CPAP completo, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Ipeúna.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

CONTRATADA: EDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 16.671.989/0001-03

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 01/07/2025.

Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1166

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Capital da Agricultura Natural

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

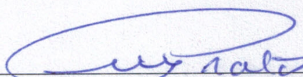
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

### CUIDADOR SOCIAL

CLASS	CANDIDATO
3º	LIGIA PRISCILA DA SILVA

Ipeúna, 01 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUISA ZANONI PRATA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1166

Página 5 de 6



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Capital da Agricultura Natural

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

#### ENFERMEIRO

CLASS	CANDIDATO
10º	CRISTIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO

Ipeúna, 01 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUISA ZANONI PRATA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1166

Página 6 de 6



Capital da Agricultura Natural

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

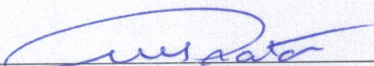
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

#### MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	CANDIDATO
37º	IOANY SILVA DOS SANTOS

Ipeúna, 01 de julho de 2025

  
MÁRIA LUISA ZANONI PRATA  
Prefeita Municipal